



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1188, em 24 de dezembro de 1970=

"Suplementa verba no valor de Cr\$ 3.052,43".

JOSE TR VIEIRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 735/69, em seu artigo 4º, letra "A" e Lei Federal nº 4320, de 17/05/64, em seu Artigo 7º,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 3.052,43 (três mil, cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e três centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

1100		Orgão Executivo - Gabinete		
	3.1.1.1.02	Pessoal Civil		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
		001-Subsídios.....Cr\$	396,80	
		002-Representações.....Cr\$	396,80	
1300		Assistência Médico-Hospitalar		
	3.2.3.3.83	Salário Família		
	01.00	Pessoal Civil		
		040- Salário Família.....Cr\$	6,04	
1600		Cemitério		
	3.1.1.1.97	Pessoal Civil		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
		001-Salário de Diaristas.....Cr\$	13,00	
	3.2.3.3.83	Salário Família		
	01.00	Pessoal Civil		
		040-Salário Família.....Cr\$	20,80	
1700		Divisão de Contabilidade e Orçamento		
	3.1.1.1.16	Pessoal Civil		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
		001-Vencimentos do Pessoal.....Cr\$	669,17	
1800		Divisão de Tributação		
	3.1.1.1.11	Pessoal Civil		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
		001-Vencimentos do pessoal.....Cr\$	152,29	
1900		Divisão de Tesouraria		
	3.1.1.1.11	Pessoal Civil		
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
		003-Quebra de Caixa.....Cr\$	29,00	
2200		Divisão de Administração		
	3.2.3.3.83	Salário Família		
	01.00	Pessoal Civil		
		050-Salário Família.....Cr\$	26,00	
2700		Divisão de Obras Viação e Serv.Urbanos		
	3.2.3.3.83	Salário Família		
	01.00	Pessoal Civil		
		040-Salário Família.....Cr\$	418,37	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

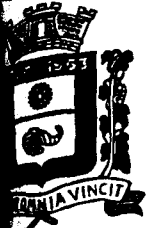
(continuação do Decreto nº 1122/70).

2800	3.2.3.3.83	Limpeza Pública		
	01.00	Salário Família		
		Pessoal Civil		
		040-Salário Família.....Cr\$	4,60	
3500	3.1.1.1.99	Serviços Diversos		
	01.00	Pessoal Civil		
		Vencimentos e Vantagens Fixas		
		001-Vencimento do Pessoal Diarista.....Cr\$	879,82	
		002-Vencimento do Pessoal Mensalista.....Cr\$	39,74	
		Total.....Cr\$	3.052,48	

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta de anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1100	3.1.3.0.02	Órgão Executivo-Gabinete		
		Serviços de Terceiros		
		010-Serviços técnicos especializados.....Cr\$	500,00	
		011-Outros Serviços.....Cr\$	100,00	
	3.1.4.0.02	Encargos Diversos		
		020-Despesas com viagens, estadas e representações.....Cr\$	1,00	
	4.1.4.0.02	Material Permanente		
		040-Móveis, utensílios p/escrit. e instal.Cr\$	92,50	
		041-Livros, revistas e filmes.....Cr\$	100,00	
1300	3.1.3.0.71	Assistência Médico-Hospitalar		
		Serviços de Terceiros		
		031-Outros Serviços.....Cr\$	6,04	
1600	3.1.1.1.97	Cemitério		
	02.00	Pessoal Civil		
		Desp.variáveis com o pessoal civil		
		010-Serviços Extraordinário.....Cr\$	28,50	
1700	3.1.2.0.16	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
		Material de Consumo		
		020-Impressos e art. p/expediente.....Cr\$	659,17	
1800	3.1.2.0.11	Divisão de Tributação		
		Material de Consumo		
		020-Impressos e Artigo p/expediente.....Cr\$	152,29	
1900	3.1.2.0.11	Divisão de Tesouraria		
		Material de Consumo		
		021-Outros materiais de Consumo.....Cr\$	29,00	
2200	3.1.4.0.05	Divisão de Administração		
		Encargos Diversos		
		040-Viagens, estadas e conjuções.....Cr\$	23,00	
2700	3.1.1.1.00	Divisão de Obras,Visão e Serv.Urbanos		
	01.00	Pessoal Civil		
		Vencimentos e vantagens fixas		
		003-Vencimentos do Pessoal Diarista.....Cr\$	410,87	
2800	3.1.1.1.92	Limpeza Pública		
	01.00	Pessoal Civil		
		Vencimentos e vantagens fixas		
		002-Vencimento do Pessoal Diarista.....Cr\$	4,60	

FD



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(continuação do Decreto nº 1188/70).


3500

3.1.1.1.99
02.00


Serviços Diversos		
Pessoal Civil		
Despesas variáveis com pessoal civil		
010-Serviços Extraordinários.....	Cr\$	919,56
Total.....	R\$	3.052,43

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 24 de dezembro de 1970. =


 =JOSÉ TRIVISARI=
 =Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


 =CELSO ARAÚJO=
 =Chefe da Divisão do Expediente=